



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no CSU, s/n, Bairro Centro, Cidade de ANTONINA DO NORTE, Estado do Ceará, CEP 63.155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00 nesse ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 001/2024 de 02 de Janeiro de 2024, de 28 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-INEX-CULTURA** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME – SHOW DA BANDA “TOCA DO VALE” PARA APRESENTAR-SE NA FESTA DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NO CSU.

PESSOA JURIDICA: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 15.484.236/0001-18.

VALOR OFERTADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 13 392 0306 2.058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais do Município Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2º c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

ANTONINA DO NORTE (CE) em 22 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral